

002949/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares concedida ao servidor **GILMAR MANOEL GONZALES**, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, conferida através da Portaria n.º 195/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1607865

Contrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025**

Processo Administrativo nº: 002907/2025.

Pregão Eletrônico nº: 90007/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: JBF DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - alimentos in natura, refeições, marmitex e lanches, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Vigência: O presente instrumento terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, qual seja o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES.

Data da Assinatura: 06/08/2025.

Valor: R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

I. Secretaria Municipal de Administração:

a) 0301.0412200042.004 - 33903000000 - FR.: 150000000000 - F.: 034

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1607633

Sooretama**Errata**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023 EM EPÍGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

FICA DETERMINADA A DOTAÇÃO ABAIXO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração/inclusão de dotação orçamentária da cláusula quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.2. 007001.0412200182.016 - MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Fonte: 17590000000 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha 237

Protocolo 1608212

Viana**Lei****LEI Nº 3.473, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

INSTITUI O "DIA DO MOTOCICLISTA NO MUNICÍPIO DE VIANA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Viana, o Dia do Motociclista, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho, com o objetivo de homenagear os motociclistas e promover ações voltadas à valorização do motociclismo em suas diversas expressões.

Art. 2º Em alusão ao Dia do Motociclista, os motoclubes e coletivos de motociclistas do município poderão organizar o Motofest, incluindo:

- I - encontros de motociclistas;
- II - desfiles e passeios motociclísticos;
- III - shows musicais e atrações culturais;
- IV - ações sociais e de solidariedade;
- V - exposições temáticas e feiras especializadas;
- VI - atividades educativas voltadas à segurança no trânsito.

Parágrafo único. O Evento Motofest passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Viana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 06 de agosto de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1607982

LEI Nº 3.474, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N. 3.210, DE 19 DE ABRIL DE 2022 (CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VIANA) E N. 1.897, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 (CÓDIGO DE POSTURAS E DE ATIVIDADES URBANAS DO MUNICÍPIO DE VIANA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o parágrafo único do art. 303 e inciso I do art. 314, ambos da Lei Municipal nº 3.210, de 19 de abril de 2022 (Código Ambiental do